



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Controladoria Geral do Estado
 Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO INTERNA

Reunião Ordinária do Conselho Superior do Controle Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR, PLANAGE E OUTROS

PAUTA

- 1 - Aprovação da Ata da última reunião - SEI 320001/000560/2020;
- 2 - Cessão de Auditor;
- 3 - Cessão de Membro Suplente Eleito;
- 4 - PLANAGE 2020 – Avaliação e Execução
- 5 - PLANAGE 2021 – Elaboração
- 6 - Site CGE - Publicação
- 7 - Assuntos Gerais.

Data	Horário		Local
	Início	Término	
04/11/2020	10H40	13H20	Virtual

PARTICIPANTES		
NOME	SETOR	Presente / Ausente

Membros Natos

Dr. Francisco Ricardo Soares	Controlador-Geral do Estado	Presente
Ana Luiza Pereira Lima	Subcontrolador-Geral do Estado	Presente
Silvia Martuscelli da Camara	Auditora-Geral do Estado	Ausente
Oswaldo Gomes de Souza	Corregedor-Geral do Estado	Presente
Rosangela Dias Marinho	Ouvidora-Geral do Estado	Presente

Membros Titulares

Carlos Henrique Sodr� Coutinho	Auditoria Geral do Estado	Presente
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	Presente
Guilherme Silva Andrada	Corregedoria Geral do Estado	Presente
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	Presente
Rodrigo Xavier dos Santos Pinto	Corregedoria Geral do Estado	Presente

Membros Suplentes

Eliane Moraes Magalhaes	Ouvidoria Geral do Estado	Presente
Raphael Zuza Nieto	Auditoria Geral do Estado	Ausente

RELATO DA REUNIÃO

Iniciada a reunião, fica registrada a ocorrência, em virtude do gozo de período de férias da Silvia Martuscelli da Camara, membro nato, apresentando-se como sua substituta eventual, a servidora Sandra Regina Lopes de Oliveira.

Após esse registro, passou a discussão da pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião anterior

A ata foi aprovada por unanimidade.

2. Cessão de Auditor

O tema cessão de servidor foi uma solicitação do Presidente para dar conhecimento aos demais membros que a CGE está realizando um trabalho (estudo para futura regulamentação) a respeito de cessão de servidores, conforme estabelecido na Lei Estadual 6.601/2013. O Presidente ainda mencionou a importância de se ter um corpo técnico de servidores da carreira, atuando na CGE, de forma a suprir a necessidade de mão de obra. Colocado o tema a conhecimento foi aberta a discussão para colocação dos demais membros a cerca do assunto. A conselheira Ana Luiza Pereira Lima, aproveitando a oportunidade solicitou o posicionamento da Sra. Sandra Regina Lopes de Oliveira, em relação aos servidores de carreira do Instituto de IEEA cedidos à CGE, esta mencionou sobre a importância de ser ter integrado à equipe de Auditores engenheiros que possam auxiliar nas auditorias de inspeções de obras, bem como ratificar a necessidade de cessão dos engenheiros para a CGE. Não apenas engenheiros, como também outros servidores, a exemplo com formação de Tecnologia da Informação – TI, como manifestado pelo conselheiro Luiz Ricardo Calixto, que também se posicionou quanto aos casos que divergem dos normativos, que possam passar pela apreciação do COSCIERJ. Assim ficando todos os presentes cientes, a discussão foi finalizada com a solicitação do Presidente aos demais membros presentes, com direito a voto, que indiquem servidores da carreira de Auditor do Estado para compor grupo de trabalho, com o objetivo de tratar dos benefícios da nossa carreira, pois não é justo ter pessoas alheias a carreira atuando nesse grupo de trabalho. E quanto à cessão de servidores o Presidente, ainda mencionou, que estava dando ciência sobre a situação e que o mesmo já está analisando todos os casos.

As indicações deverão ser registradas na próxima reunião.

3 . Cessão de Membro Suplente Eleito

Levado ao conhecimento dos membros do COSCIERJ, pela sua Secretaria Executiva, a cessão do servidor Carlos Roberto Pinto Alves, membro suplente eleito, cedido à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI, desde 03/04/2020, não mais fazendo parte do COSCIERJ, e que considerando a atual composição do conselho, atualmente dois servidores compõem o rol de membros suplentes eleitos, a saber: Eliane Moraes Magalhaes e Raphael Zuza Nieto.

4. PLANAGE 2020 – Avaliação e Execução

O PLANAGE 2020 foi levado à aprovação do COSCIERJ em abril de 2020, vindo a presente reunião pontuar quanto a avaliação e execução do planejamento de auditoria. Carlos Henrique Sodré Coutinho, membro efetivo eleito, na oportunidade, substituto eventual da Auditora Geral do Estado, Sra. Silvia Martuscelli Camara, mencionou que devido alguns fatores específicos, novos trabalhos, que força de decreto estadual, tiveram que ser desenvolvidos e entregues, ocasionando uma priorização de atividades em relação àquelas definidas no PLANAGE 2020. Outro fator que impactou na execução do planejamento foi a situação da equipe AGE entrar em *home office*, com a utilização de novas ferramentas e rotinas de trabalho. Sandra Regina Lopes de Oliveira, substituta eventual da Silvia Martuscelli Camara, membro nato deste conselho,

ênfatiou que as razões descritas pelo Carlos Henrique, impossibilitaram a plena execução do planejamento, porém sugeriu para que aquelas atividades não contempladas durante o exercício de 2020 fossem replicadas para o PLANAGE 2021.

5. PLANAGE 2021 – Elaboração

Diante da contextualização da execução do PLANAGE 2020, Carlos Henrique Sodré Coutinho, membro efetivo eleito, explicou da necessidade de se construir um planejamento, observando pontos de auditoria importantes não executados durante o exercício de 2020 e elaborar o planejamento para o exercício 2021 principalmente com foco na auditoria preventiva, e de acordo com recursos disponíveis, ferramentas e pessoal, para a Auditoria Geral do Estado. Cristina Helena Marcelino que além dos recursos, o planejamento deve contemplar produtos viáveis e resultados que possam ser mensuráveis. Cristina, também lembrou quanto ao rito de submissão do PLANAGE ao COSCIERJ durante a elaboração do documento. O Presidente concluiu ênfatiando que é de suma importância à adoção de controles preventivos a serem desenvolvidos e contemplados para no PLANAGE 2021.

6. Site CGE - Publicação

Rosângela Dias Marinho, membro nato, iniciou sua fala pontuando a importância do site institucional da Controladoria, quanto à publicação e disponibilização dos serviços e produtos, de forma a permitir ao usuário interno e externo o acesso à informação. Na oportunidade foi levado ao conhecimento de todos os presentes de que a CGE possuía dois sites, porém a partir de outubro o RJ.GOV/Controladoria, foi descontinuado, em relação ao *imput* de forma direta na plataforma. Tornando o site da CGE, de domínio www.cge.rj.gov.br, como sítio organizacional da CGE. A Secretária Executiva do COSCIERJ solicitou aos membros presentes a aprovação para que os conteúdos produzidos e aprovados, após procedimentos cabíveis, pudessem ser publicados no site da CGE, em ambiente disponibilizado ao conselho, o que por unanimidade foi aprovado.

7. Assuntos Gerais

Dois temas foram trazidos por conselheiros:

7.1 – Guilherme Silva Andrade, membro efetivo eleito:

Proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaborar minuta de projeto de lei, composto por auditores do Estado, referente à alteração da Lei 6.601 de 2013.

A proposta será levada à pauta para deliberação na próxima reunião do conselho.

7.2 – Cristina Helena Marcelino, membro efetivo eleito:

Proposta de discussão sobre Monitoramento de Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle externo para Administração Direta e Indireta.

Carlos Henrique Sodré Coutinho, membro eleito, sugeriu que o tema fosse discutido, primeiramente, com a Auditoria Geral do Estado, assunto pertinente à área, e que se verificado a necessidade posteriormente se levaria ao conhecimento e/ou deliberação do COSCIERJ. Sugestão acatada pelos demais membros presentes. Em complementação, houve uma pequena explanação por parte da conselheira Ana Luiza Pereira Lima que já está acontecendo um projeto de monitoramento em relação às Tomadas de Contas Especiais, e assim o Presidente determinou que este assunto entre para a primeira pauta da próxima reunião e que assim a conselheira Ana Luiza possa demonstrar o que tem realizado

8. Encerramento e conclusão

Considerando o previsto no inciso I do artigo 11 do Regimento, a próxima reunião ordinária deverá ocorrer no dia 02 de dezembro de 2020, primeira quarta-feira útil do mês.

Nada mais sendo tratado na presente reunião, foi considerada encerrada.

Rio de Janeiro, 23 novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Conselheiro**, em 26/11/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Gomes de Souza, Conselheiro**, em 03/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Andrada, Conselheiro**, em 07/12/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10639837** e o código CRC **DE5E6641**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 10639837

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: